



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

**SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO RESPONSÁVEL
PELA DEMANDA: FELIPE GOMES FARIA**

OBJETO: Aquisição de 03(três) VEICULO TIPO PICK-UP, NOVO 0 KM ANO/MOD.2023/2023, veículo tipo pick-up, cabine simples, motor flex. Veículo 0 (zero) Km. Transmissão manual; vidros e trava elétricos; ar condicionado; airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios abs, carga útil mínimo de 700 kg., protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 15. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Assinalar abaixo:

- () Serviço não continuado (Contratação)
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (Contratação)
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (Contratação)
- () Material de consumo (Aquisição)
- (X) Material permanente / equipamento (Aquisição)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A justificativa para aquisição de uma PICK-UP Flex está baseada na necessidade de atender às demandas específicas da Secretaria de Administração/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URB. E TERRAS PATRIMONIAIS**, destacando a capacidade de carga, a flexibilidade na utilização e o custo-benefício em comparação com outros tipos de veículos. É importante mencionar a necessidade de transporte de materiais ou equipamentos, a possibilidade de uso em áreas rurais ou com acesso difícil e a economia de combustível e manutenção, dependendo da flexibilidade do motor.

Modelos de Mercado Compatíveis

A Saveiro 2025 com cabine simples, no modelo Trendline, tem um preço FIPE de R\$ 99.730,00, de acordo com a tabela do Mercado Livre e iCarros. A versão Robust tem um preço FIPE de R\$ 90.460,00, conforme o iCarros.

Detalhes:

Trendline:

preço FIPE de R\$ 99.730,00 representa a média de veículos deste modelo no mercado nacional, segundo o iCarros.

Robust:

preço FIPE de R\$ 90.460,00 também reflete a média do mercado para este modelo, conforme o iCarros.

Outras versões e preços:

1.6 MSI EXTREME CD 16V FLEX 2P MANUAL:

R\$ 112.737,00 (Tabela FIPE) e R\$ 122.914,44 (Tabela Webmotors), de acordo com o Webmotors.



1.6 MSI TRENDLINE CS 16V FLEX 2P MANUAL:

98.859,00 (Tabela FIPE) e R\$ 102.900,00 (Tabela Webmotors), [conforme o Webmotors](#).

1.6 MSI ROBUST CD 16V FLEX 2P MANUAL:

97.860,00 (Tabela FIPE) e R\$ 115.770,00 (Tabela Webmotors), [de acordo com o Webmotors](#).

A Fiat Strada 2025, na configuração de cabine simples, tem o seguinte preço na tabela FIPE: R\$ 94.058 para a versão Endurance 1.3 MT e R\$ 99.997 para a versão Freedom 1.3 CS Plus (Flex).

Detalhes:

Strada Endurance Cabine Simples 1.3 MT: R\$ 94.058.

Strada Freedom Cabine Simples 1.3 MT: R\$ 99.997.

QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Unitário
01	03	Unid.	VEICULO TIPO PICK-UP, NOVO 0 KM ANO/MOD. 2025/2025, veículo tipo pick-up, cabine simples, motor flex. Veículo 0 (zero) Km. Transmissão manual; vidros e trava elétricos; ar condicionado; airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios abs, carga útil mínimo de 700 kg., protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 15. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.	94.058,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Imediato
 Até o dia 20/06/2025

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- Imediato
 Prazo de 30 (dias).

LOCAL E HORÁRIO ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega deverá ser realizada na Sede do Município de Santa Maria das Barreiras, Pará, Avenida Rui Barbosa nº 1, 68565-000. Em horários de segunda a sexta 08:00 às 12:00.

1 – DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO DETALHADA

- a) A licitante terá obrigação de cumprir todas as exigências determinadas pelo Contratante no que se refere ao objeto, e entregar o objeto no local indicado pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA.
- b) Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para



- que sejam tomadas as providências legais pertinentes; c) O veículo deverá ser fornecido em cor sólida;
- d) O veículo deverá ser de ano de fabricação mínimo 2023/2023;
- e) A garantia deverá ser de, no mínimo, 01 (um) ano, contra defeito de fabricação, a partir da data de entrega;
- f) Será aceito veículo semelhante, equivalente ou superior à descrição indicada;
- g) A entrega do objeto deverá ser feita em até 60 (sessenta) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento.

2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Consórcio/Convênio, com a classificação funcional:

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Ação: 04.122.1203.2-049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS,
URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

Naturezas Fonte (CO) / Descrição da Natureza

4.4.90.52.00.00 - 500(0000) - Equipamentos e Material Permanente

3 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia legível autenticada por cartório competente, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes “Documentação”:

Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) declaração, em cumprimento da Lei 9.854/99, de que não emprega mão-de-obra de menores. Ou, empregando-a, cumpre disposição expressada no inciso I do § 3º do artigo 227 combinada com a norma estatuída no inciso XXXIII do artigo 7º, tudo da Constituição Federal;

Regularidade Fiscal, social e trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (Lei 12.440/2011).

Qualificação Econômica - Financeira.

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da comarca sede da licitante.



Declarações obrigatórias:

- a) Declaração, em cumprimento da Lei 9.854/99, de que não emprega mão-de-obra de menores. Ou, empregando-a, cumpre disposição expressada no inciso I do § 3º do artigo 227 combinada com a norma estatuída no inciso XXXIII do artigo 7º, tudo da Constituição Federal;
- b) Declaração de ME ou EPP, nos termos do §2º do artigo 4º da Lei 14.133/2021;
- c) Demais declarações exigidas no artigo 63, incisos I e IV e §1º e artigo 67 inciso VI, da Lei 14.133/2021.

4 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO:

Após a fase de habilitação, sugerimos que seja realizada reunião com o representante legal da concessionária, para análise dos detalhes do veículo.

As obrigações da Contratante e da Contratada serão, posteriormente, integralmente previstas no Termo de Referência.

Indica-se como Fiscal do Contrato, a Sra. ELIZABETHE XAVIER GONÇALVES, PORTARIA/GPM Nº 017/2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis

Santa Maria das Barreiras, Pará, 08 maio de 2025

Felipe Gomes Faria
Secretário de Governo
Dec nº 003/2025